



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 79/2020 - SMDRU/CODEVASF**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada Responsável**

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

**b) UG SIAFI**

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

**3. OBJETO:**

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 79/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva compreendendo aquisição de máquinas e equipamentos, como também prestação de serviços e execução de obras de perfuração de poços em municípios no Estado do Piauí, na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf.", visando prorrogar o prazo de vigência por 6 (seis) meses.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

O recurso proveniente de TED nº 79/2020, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Celebração de contratos;
- Emissão de Ordens de Serviços e de Fornecimento.

**CT-7.183.00/2020:** Contrato celebrado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a empresa Prominas Brasil Equipamentos Ltda., que tem por objeto o fornecimento de 2 comboios mecanizados composto de perfuratrizes, equipamentos e veículos de apoio a perfuração de poços tubulares na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf. A nota de empenho 2020NE570267, no valor de R\$ 5.445.258,00, em favor da Prominas Brasil Equipamentos Ltda., foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído.

**CT-7.175.00/2020:** Contrato celebrado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a empresa Casa Alta Comércio Transações e Administração Imobiliária Ltda., que tem por objeto a locação de imóvel comercial situado na Rodovia BR-316, Km 09, Área B, Porto Alegre, Teresina-PI, para recebimento e guarda de máquinas e equipamentos a serem adquiridos no âmbito das ações de desenvolvimento regional na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf. A nota de empenho 2020NE570244 que foi reforçada pela Nota de Empenho 2020NE570414, no valor total de R\$ 754.078,48, em favor da Casa Alta Comércio Transações e Administração Imobiliária Ltda., foi liquidado e pago o valor de R\$ 714.152,80, estando a liquidar o valor de R\$ 39.925,68. Situação: Em Execução.

**CT-7.233.00/2020:** Contrato celebrado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a empresa Escala Transportes Gerais Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de operacionalização e manutenção em máquinas perfuratrizes, e instalação de poços tubulares na área de atuação

da 7ª Superintendência Regional da Codevasf. A nota de empenho 2020NE570413, no valor de R\$ 1.849.233,52, em favor da Escala Transportes Gerais Ltda., foi liquidado e pago o valor de R\$ 1.842.486,94, estando a liquidar o valor de R\$ 6.746,58. Situação: Em Execução.

**OF-7.0173/2020:** Fornecimento de reservatórios de água para fins de abastecimento aos Municípios da área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf. A nota de empenho 2020NE570388, no valor de R\$ 1.368.500,00, em favor da Fiber Tank Indústria Plástica Ltda., foi cancelada. Situação: Não houve o fornecimento dos bens.

**OF-7.0128/2020:** Fornecimento de 1 (uma) carreta agrícola para o Município de Campo Maior-PI. A nota de empenho 2020NE570277, no valor de R\$ 8.020,00, em favor da Brasil Implementos Agrícolas Eireli, foi cancelada. Situação: Não houve o fornecimento do bem.

**OF-7.0158/2020:** Fornecimento de 1 (um) trator agrícola para o Município de Campo Maior-PI (Beneficiário: Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI). A nota de empenho 2020NE570366, no valor de R\$ 112.000,00, em favor da CNH Industrial Brasil Ltda., foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído! Foi doado através do Termo de Doação nº 7.043.00/2021.

**OF-7.0159/2020:** Fornecimento de 1 (um) arado reversível 03 discos para o Município de Campo Maior-PI. (Beneficiário: Prefeitura Municipal de Campo Maior-PI). A nota de empenho 2020NE570367, no valor de R\$ 12.910,00, em favor de Luiz Augusto Maziero Nasser Eireli, foi totalmente liquidada e paga. Situação: Concluído! Foi doado através do Termo de Doação nº 7.282.00/2021.

**CT-7.240.00/2020:** Contrato celebrado entre a 7ª Superintendência Regional da Codevasf e a empresa Engeconsult Consultores Técnicos Ltda., que tem por objeto a contratação dos serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de convênios e contratos no âmbito da 7ª Superintendência Regional da Codevasf. A nota de empenho 2020NE800098, no valor de R\$ 450.000,00, em favor da Engeconsult Consultores Técnicos Ltda., foi liquidado e pago o valor de R\$ 449.196,04, estando a liquidar o valor de R\$ 803,96. Situação: Em Execução.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A prorrogação de prazo solicitada se faz necessária para consecução do objeto previsto no TED nº 79/2020 e da necessidade dos municípios beneficiários.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

## 9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	60112900PI2	0188	4.4.90.52	6.946.688,00
15.244.2217.7K66.0001	60112900PI2	0188	4.4.90.39	2.603.312,00
15.244.2217.7K66.0001	60112900PI2	0188	4.4.90.39	450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.000.000,00</b>

## 10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Execução Direta -Aquisição de 02 Patrulhas de Perfuração e Instalação	Und.	2	2.722.629,00	5.445.258,00	28/09/2020	28/03/2024

Produto	Execução Direta -Aquisição de 02 Patrulhas de Perfuração e Instalação	Und.	2	2.722.629,00	5.445.258,00	N/A	N/A
Meta 2	Execução Direta - Locação de imóvel para operação, guarda e manutenção	Und.	1	754.078,48	754.078,48	28/09/2020	28/03/2024
Produto	Execução Direta - Locação de imóvel para operação, guarda e manutenção	Und.	1	754.078,48	754.078,48	N/A	N/A
Meta 3	Execução Direta - Serviços de Operação e Manutenção com perfuração de poços tubulares	Und.	1	1.849.233,52	1.849.233,52	28/09/2020	28/03/2024
Produto	Execução Direta - Serviços de Operação e Manutenção com perfuração de poços tubulares	Und.	1	1.849.233,52	1.849.233,52	N/A	N/A
Meta 4	Execução Direta - Reservatórios para abastecimento de água dos poços	Und.	1	1.368.500,00	1.368.500,00	28/09/2020	28/03/2024
Produto	Execução Direta - Reservatórios para abastecimento de água dos poços	Und.	1	1.368.500,00	1.368.500,00	N/A	N/A
Meta 5	Execução Direta - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	Und.	1	132.930,00	132.930,00	28/09/2020	28/03/2024
Produto	Execução Direta - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos	Und.	1	132.930,00	132.930,00	N/A	N/A
Meta 6	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	450.000,00	450.000,00	28/09/2020	28/03/2024
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	450.000,00	450.000,00	N/A	N/A
<b>TOTAL</b>					<b>10.000.000,00</b>		

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
Setembro/2021	5.695.697,72
Outubro/2021	82.129,86
Novembro/2021	69.219,86
Dezembro/2021	346.923,92
Março/2022	510.444,33

Abril/2022	97.705,43
Maio/2022	223.410,86
Junho/2022	528.818,29
Julho/2022	33.258,30
Agosto/2022	214.266,54
Setembro/2022	167.593,70
Outubro/2022	64.209,60
Novembro/2022	324.696,57
Dezembro/2022	32.104,80
Junho/2023	64.209,60
Julho/2023	25.000,00
Agosto/2023	32.104,80
<b>Março/2024</b>	<b>1.488.205,82</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	6.946.688,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	2.603.312,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim	450.000,00

## 13. PROPOSIÇÃO

**Marcelo Andrade Moreira Pinto**  
Diretor Presidente da CODEVASF  
(Assinatura Eletrônica)

## 14. APROVAÇÃO

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 15:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 21/09/2023, às 19:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4591740** e o código CRC **2F57563E**.